

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião do Grupo de Trabalho para Revisão dos Mecanismos e Valores de Cobrança (GT Cobrança)”

Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 228/2022 de 25 de novembro de 2022

Data: 06/12/2022

Hora: 10h

Local: Videoconferência (plataforma JitsiMeet)

Presentes:

Membros: Eduardo Pimenta (UVA), Leonardo Rosas (P. M. S. P. A.), Suzana de Souza (CAJ), Irene Mello (ALA).

Convidados: Marianna Cavalcante (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Leonardo Nascimento (CILSJ); Thaisa Azevedo (Assessoria de Comunicação – CILSJ).

Pauta:

- 1. Aprovação de sinopses de reuniões anteriores (18/11/2020, 13/12/2021 e 26/05/2022);**
- 2. Aprovação do escopo para contratação da elaboração de estudos e realização de oficina temática sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI;**
- 3. Discussão sobre o aperfeiçoamento das parcelas de lançamento e consumo da metodologia da cobrança;**
- 4. Assuntos Gerais.**

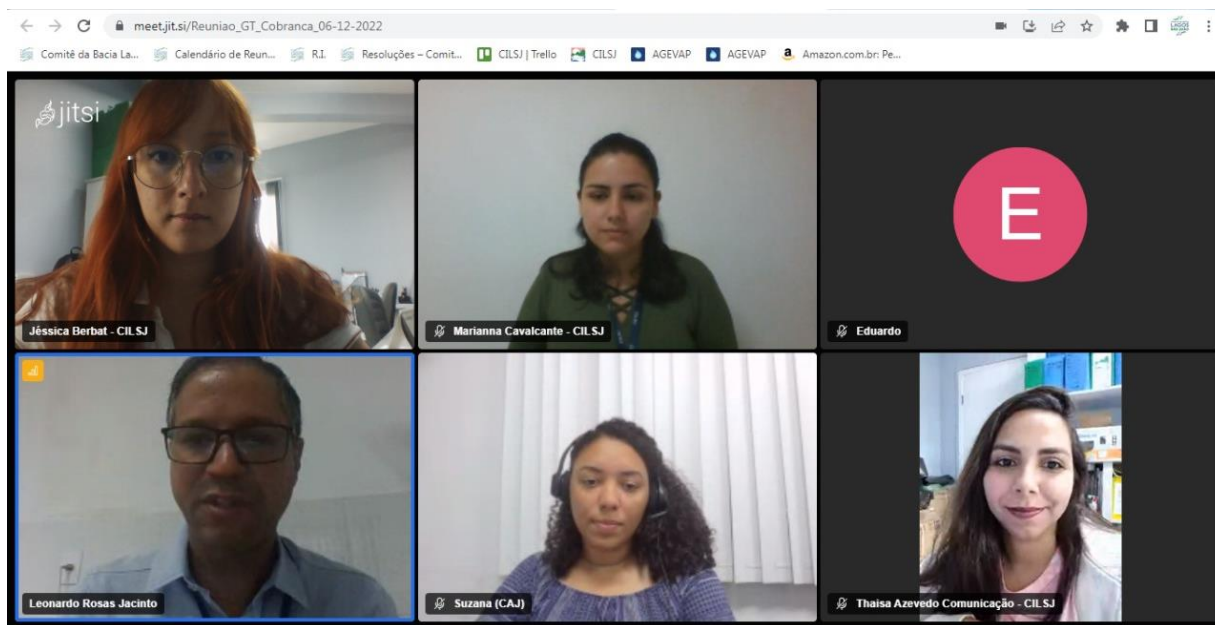
Resumo:

O Sr. Leonardo Rosas, Coordenador do GT Cobrança, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, realizou a leitura dos itens de pauta. Abordando o primeiro item da pauta, as sinopses referentes aos dias 18/11/2020, 13/12/2021 e 26/05/2022 foram aprovadas sem ressalvas. Logo após, tratou-se do item “Aprovação do escopo para contratação da elaboração de estudos e realização de oficina temática sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Região Hidrográfica Lagos São João – RH VI”, no qual a Sra. Marianna Cavalcante, coordenadora de projetos do CILSJ, realizou a apresentação sobre o escopo do projeto em pauta. Contextualizou a legislação vigente e a necessidade de revisão da metodologia da cobrança, informando que é prevista como incumbência do Comitê e listada como meta do Contrato de Gestão da Entidade Delegatária. Apresentou, então, o objetivo geral e os específicos, abordando também as metas previstas no escopo, sendo essas: Meta 1 - Elaborar 01 (um) Plano de Trabalho; Meta 2 - Compor 01 (uma) Documento Técnico com análise crítica do instrumento cobrança; Meta 3 - Elaborar 01 (um) levantamento do potencial ingresso de novos setores usuários; Meta 4 - Produzir 01 (um) estudo do impacto da cobrança para os diferentes setores de usuários na RH VI e caracterização de cenários de reajustes no PPU; Meta 5: Desenvolver 01 (um) Relatório com propostas para aperfeiçoamento do mecanismo e da fórmula da cobrança, em especial à

parcela de consumo e de lançamento; Meta 6 - Desenvolver oficina temática sobre a cobrança; Meta 7 - Elaboração de 1 (um) Relatório Consolidado Final. Em seguida, explanou cada uma das metas citadas, elucidando sobre o que tratava e como estava prevista a metodologia, resumidamente. Por fim, apresentou o cronograma de execução, pontuando que estava prevista a contratação em 12 (doze) meses para execução das atividades, informado o prazo definido para cada uma das etapas do projeto. Após a apresentação, o Sr. Leonardo Rosas agradeceu a apresentação e destacou a importância desse projeto para a gestão dos recursos hídricos. Colocado para aprovação, o escopo de projeto foi aprovado por todos os presentes, sem manifestações contrárias. Após, foi abordado o terceiro item da pauta, a “discussão sobre o aperfeiçoamento das parcelas de lançamento e consumo da metodologia da cobrança”, no qual a Sra. Marianna Cavalcante realizou um breve nivelamento sobre os Instrumentos de Gestão e sua importância, enfatizando o instrumento “Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos”. Sobre esse item, explicou que a cobrança era referente à captação, consumo e lançamento da água nos corpos hídricos. Pontuou que os valores eram proporcionais ao uso, considerando a quantidade (volume utilizado) e a qualidade (relativa à quantidade de poluentes lançada ou pela quantidade de água necessária para a diluição desses) e que a fórmula tinha como base o Preço Público Unitário. Contextualizou a situação da cobrança, do PPU e da Fórmula da Cobrança na RH VI. Informou que a fórmula atual é padronizada no Estado do Rio de Janeiro, mas que seus coeficientes podem ser revisados, considerando as especificidades da região hidrográfica. Destacou que esse aprimoramento dos coeficientes e mecanismos é colocado como competência do Comitê, segundo a legislação vigente. Detalhou a fórmula atual, elucidando que a mesma é dividida em três parcelas, referentes à captação, consumo e lançamento, de acordo com a finalidade do uso da água e explicou os coeficientes atualmente presentes na fórmula. Salientou que os estudos previstos como produtos do escopo anteriormente aprovado, irão fundamentar decisões, trazendo propostas para o aperfeiçoamento da fórmula. Ponderou que já havia algumas propostas de atualização da fórmula, considerando as características da RH VI: em relação à parcela de consumo, poderia ser considerada a sazonalidade para o coeficiente K1, tendo em vista que, ao longo do ano, existem períodos de seca e de cheia. Assim, seria possível estabelecer uma função que viabilizasse que esse coeficiente retratasse a disponibilidade hídrica da bacia nos diferentes meses e/ou épocas do ano, considerando esses períodos de cheias e de secas. Comparou essa proposta com o atualmente vigente para setor elétrico, referente às bandeiras tarifárias, que estimulam que o usuário tenha um uso mais racional da água em períodos de estiagem e reflete o princípio econômico do valor cobrado ser inversamente proporcional à oferta. Colocou que a lei da cobrança vigente estabelece que a sazonalidade deve ser considerada na fixação dos valores, ou seja, embora não esteja refletida diretamente na fórmula da cobrança atual, há previsão legal. Como segunda possibilidade, tratou sobre a proposta de aperfeiçoamento da parcela de lançamento, que também poderia considerar a sazonalidade, tendo em vista que, quanto menor a quantidade de água correndo no leito do corpo hídrico, menor o potencial de diluição de um eventual efluente lançado. Assim, nota-se que o lançamento em épocas de cheias (maior vazão) tem menor impacto do que em época de estiagem (menor vazão). Ou seja, o impacto do lançamento é relativo, variando em função do regime pluviométrico daquela estação do ano. Por fim, salientou a importância do

aperfeiçoamento da fórmula, no que tange a consideração das especificidades físicas e químicas do corpo receptor, que hoje não são retratados pelos coeficientes K2 e K3, pois um trata do percentual do volume tratado sobre o volume total de efluente produzido; e o outro trata da eficiência do tratamento. Dessa forma, atualmente, os cálculos não consideram as características do corpo receptor, podendo esse item ser integrado na revisão da fórmula. Destacou que a presente discussão foi o passo inicial para a efetiva revisão da fórmula, que seria trabalhada ao longo do ano de 2023, considerando a complexidade do assunto. Reiterou que os estudos previstos como produtos da contratação do projeto aprovado, serviriam como base para a tomada de decisão sobre a temática. O Sr. Leonardo Rosas agradeceu à Sra. Marianna Cavalcante pela apresentação e explanações. Em seguida, os membros presentes manifestaram-se de acordo com a atualização e aperfeiçoamento conforme sugeridos, sem manifestações contrárias. Em relação ao quarto item de pauta, assuntos gerais, os presentes não possuíam assuntos a serem acrescentados à presente pauta. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Leonardo Rosas agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Jéssica Berbat

Elaborado em: 06/12/2022

Aprovado em: 16/02/2022



LEONARDO ROSAS JACINTO
Coordenador do GT Cobrança
CBHLSJ